Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E COSTEIROS

OFÍCIO Nº 26/2022/CGMAC/DILIC

Brasília/DF, *na data da assinatura digital.*

À Senhora
PATRICIA BURLINI
Environment/Regulatory Manager - Upstream
ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.
Rua Lauro Muller, 116, sala 3001 - Botafogo
CEP 22290-160 Rio de Janeiro/RJ
E-mail: patricia.burlini@exxonmobil.com

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos SEAL-M-351, SEAL-M-428, SEAL-M-430, SEAL-M-501, SEAL-M-503 e SEAL-M-573, na Bacia Sergipe-Alagoas. Anuência para início da atividade de perfuração marítima em 20.02.2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.006112/2019-16.

Senhora Gerente,

1. Reporto-me ao processo de licenciamento ambiental da atividade em referência, em específico a à Carta EMEB no 057/2022 (SEI 11964074), que, em atenção a condicionante específica 2.5 da LO 1634/2022, **solicita anuência para início da atividade de perfuração marítima em 20.02.2022**.

2. Com base na avaliação do Despacho nº 11964648/2022-CGMAC/DILIC, está autorizada o inícia da atividade de perfuração no dia 20.02.2022, desde que observadas todas as demais condicionantes estabelecidas na LO 1634/2022 (SEI 11966531).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RÉGIS FONTANA PINTO
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **REGIS FONTANA PINTO**, **Diretor Substituto**, em 17/02/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **11965159** e o código CRC **8EB56E5E**.

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br